



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 752, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da [Portaria n.º 736, de 21 de novembro de 2019](#), no tocante ao processo de designação do Procurador Coordenador Estadual de estágio e respectivo substituto.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria n.º 736, de 21 de novembro de 2019](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 25 de novembro de 2019, página 36, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de Procurador Coordenador Estadual de Estágio, competente no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo e das Procuradorias da República nos Municípios deste Estado, passa a ser acrescido do seguinte parágrafo:

.....
.....

§2º O previsto no § 1º deste artigo se aplicará ao processo de designação do procurador Coordenador Estadual de Estágio e respectivo substituto quando findas as designações constantes na [Portaria 441 de 13 de julho de 2018](#).

.....
.....

Art. 2º O previsto no artigo 1º desta portaria produz efeitos a partir da data de publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)